



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 121/86

Súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DERMAT - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei... Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Mato Grosso - DERMAT, com a finalidade da Prefeitura Municipal receber, em doação material betuminoso destinado a pavimentação da Avenida Leste.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Em. 01 de Setembro de 1.986



EDSON SANTOS

Prefeito Municipal